



## Decreto N° 266, de 9 de outubro de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 118.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3300/14,

Considerando a necessidade em dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas, e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) , dando recurso no seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas,Transito ,Desenvolvimento, Urbano

26.782.0202.2137 Abertura/Pavimentação/Sinalização e Manutenção de Vias Urbanas/Praças

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

04.122.0185.2033 Manutenção das Atividades da Secretaria

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 14.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0213.2065 Manutenção da Frota Municipal

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, e Agronegócios

20.606.0173.2089 Manutenção da Patrulha Agrícola

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 9/10/2015.



## Decreto N° 266, de 9 de outubro de 2015

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas;

Secretaria Municipal Trabalho e Desenvolvimento Econômico

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Industrias

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

22.661.0196.2206 Manutenção do Distrito Industrial

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócios

20.605.0202.2083 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

20.606.0173.1122 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

44.90.52.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de outubro de 2015.

**Ademir Antônio Presotto**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 9/10/2015.



## Decreto N° 266, de 9 de outubro de 2015

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 9/10/2015.